



Prefeitura Municipal de Itapoá

CONCIDADE

Itapoá, 17 de outubro de 2019

Edital de Convocação para a 2ª Convocação do CONCIDADE de Itapoá no ano de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, vem a público, informar que no dia **07 do mês de novembro de 2019**, quinta-feira, das 9:00 às 9:40 horas, realizará a **2ª CONVOCAÇÃO DO CONCIDADE** de Itapoá, para o preenchimento das vagas faltantes da Representação Setorial e Territorial para a composição do plenário do CONCIDADE, a saber:

II. Representação Setorial:

c) Um representante de entidade de Organizações Não Governamentais;

III. Representação Territorial:

a) RU1 – Um representante da região compreendida entre a Foz do Rio Sai Mirim à Rua 560;

c) RU3 – Um representante da região compreendida entre as ruas 1000 à 2430;

Os interessados deverão apresentar a documentação das suas associações ou atas de reuniões em casos de representantes territoriais, até o dia **01 de novembro**, conforme o estipulado na Lei Complementar 070/ 2018, no artigo 6º com suas alterações ou Decretos.

“Art. 6º Visando garantir a regularidade e representatividade da participação popular na elaboração de políticas públicas, para participar dos Conselhos Municipais, as organizações da sociedade civil deverão apresentar ao executivo municipal;

- I. certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;*
- II. cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;*
- III. relação nominal atualizada dos membros e dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;*
- IV. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona através de evidências, como a apresentação das atas e lista de presença de reuniões realizadas no período mínimo de 01 (um) ano.”*

A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, aos cuidados de Reinilda Fiorese.

A 2ª Convocação iniciará às 9:00 horas, com término às 9:40 horas, na sala de reuniões dos conselhos na Rua Diogo Augusto Zamboni, nº 537-Apartamento 04, no Município de Itapoá/SC, sendo que das 9:00 às 9:15 horas será para cadastramento e validação das entidades e/ou representantes dos segmentos, das 9:15 às 9:30 horas será feita a votação.

Do processo de votação:

- I. Após o devido credenciamento, na forma descrita no edital de convocação, os eleitores credenciados, receberão cédula de votação para apontar a pessoa física, representante devidamente credenciado e proclamado para o seu setor, que integrará o CONCIDADE/ITAPOÁ como conselheiro;

- II. A votação se dará somente entre os representantes do setor e/ou entidade, e serão os votos depositados em uma urna previamente preparada para esse fim, e caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á um sorteio público;
- III. Findo o processo eleitoral, a Comissão da 2ª Convocação do CONCIDADE, elaborará ofício ao Prefeito indicando os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para cada cadeira, requerendo a nomeação dos Conselheiros através de Decreto. Somente a partir do Decreto do Prefeito os eleitos passarão a compor o CONCIDADE.

Rafael Vida Almeida
Membro da Comissão da 2ª convocação do
CONCIDADE Presidente do CONCIDADE -
SEPLAN

Stefani Liara de Castilho de Aguiar
Membro da Comissão da 2ª convocação do
CONCIDADE Secretária de Obras e Serviços
Públicos

André Fonseca Zappellini
Membro da Comissão da 2ª convocação do
CONCIDADE
Representante Setorial

Diógenes dos Santos Moraes
Membro da Comissão da 2ª convocação do
CONCIDADE Representante Territorial

Reinilda Fiorese
Secretária do CONCIDADE
Secretaria de Planejamento e Urbanismo